

**DECRETO Nº. MU-0031/2017,
DE 27 DE JULHO DE 2017**

“Designa o Servidor Gilmário Silva Santos para exercer a função de Fiscal de Contratos do Município de Urandi, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as atividades e os procedimentos a serem observados na gestão, no acompanhamento e na fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Servidor **GILMÁRIO SILVA SANTOS** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de Urandi, Estado da Bahia e dá outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2017.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi